

EDITAL 01/2019
EDITAL DE ABERTURA

O Coordenador do Salão Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão da Uergs (SIEPEX) torna pública a abertura do Edital Científico do 9º SIEPEX, com orientações para os procedimentos para inscrições e para submissão dos trabalhos de pesquisa, de ensino ou de extensão.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Edital contém orientações, condições e prazos para a participação no 9º SIEPEX, tanto para apresentadores de trabalhos, quanto para ouvintes.

1.2 Ao realizarem a inscrição no evento, os participantes declaram conhecer e aceitar os termos deste Edital.

1.3 A responsabilidade em atender às regras deste Edital, tanto em relação à submissão de trabalhos, quanto em relação a inscrição no evento, são de responsabilidade única e exclusiva dos participantes.

1.4 O 9º SIEPEX ocorrerá entre 26 e 28 de junho de 2019, em Porto Alegre (RS).

1.5 Para a modalidade "Apresentador de trabalhos" poderão se inscrever estudantes de graduação, matriculados em Instituições de Ensino Superior, que estejam desenvolvendo trabalho(s) em ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; independente de terem ou não auxílio de bolsa; respeitando as informações deste Edital.

1.5.1 Trabalhos que estejam em início do desenvolvimento, ainda **sem resultados**, serão inscritos na categoria "Projetos", em formato de Resumo Simples. Se aprovados serão apresentados na modalidade "Pôster" impresso ou em formato virtual (vídeos), num limite de 100 apresentações para esta categoria.

1.5.2 Trabalhos com resultados iniciais ou parciais, serão inscritos na categoria "Projetos com resultados parciais"; em formato de Resumo Simples. Se aprovados serão apresentados na modalidade "Pôster" impresso ou em formato virtual (vídeos), num limite de 100 apresentações para esta categoria.

1.5.3 Trabalhos com resultados avançados e/ou já finalizados deverão ser inscritos na categoria "Resumo Expandido". Se aprovados serão apresentados na modalidade "Oral", que terá um limite de 200 apresentações. A ordem de classificação dar-se-á conforme os itens 4.2 e 4.3. Os demais trabalhos aprovados, se houverem, serão apresentados em formato de pôster (concorrendo com os trabalhos submetidos nas categorias 1.5.1 e 1.5.2).

1.5.4 A distribuição das apresentações será feita para cada modalidade de forma equânime para as três áreas de conhecimento, sejam elas Ciências da Vida e do Meio Ambiente, Humanas, Exatas e Engenharias, sendo que o total de apresentações por área e por modalidade será definido de acordo com o número total de resumos enviados por área. Desta forma a concorrência terá caráter igualitário entre as propostas enviadas em cada área, sem concorrer com propostas de áreas distintas.

1.5.5 Em caso de não preenchimento das vagas disponíveis para apresentação por área, estas serão distribuídas entre as demais áreas considerando a distribuição equânime prevista no item anterior.

1.5.6 Serão realizadas classificações distintas por modalidade e por grande área do conhecimento, e cada resumo concorrerá com os demais da mesma área.



- 1.5.7 No momento da inscrição o apresentador poderá informar a opção pelo formato de apresentação nos casos referentes aos itens 1.5.1 e 1.5.2 (pôster impresso ou formato virtual (vídeos)).
- 1.5.8 As normas para apresentação de pôster impressos ou em formato virtual (vídeos) serão divulgadas no momento da divulgação das listas de trabalhos aceitos.
- 1.6 Os resumos, simples ou expandidos, deverão estar de acordo com as normas apresentadas nos Anexos disponíveis no site do evento.
- 1.7 Os resumos poderão ter no máximo seis autores, incluindo o orientador, que deverá ser o último a ser incluído na lista de autores. Trabalhos sem orientadores serão desclassificados sem necessidade de avaliação.
- 1.8 O aluno **apresentador** poderá submeter até dois trabalhos e deverá ser o primeiro autor.
- 1.9 A submissão dos trabalhos será realizada por meio do **Open Conference System** no link: <http://conferencia.uergs.edu.br/index.php/IXSIEPEX/>
- 1.10 Independente da submissão de trabalhos é indispensável realizar a inscrição no evento.
- 1.11 Alunos de Pós-Graduação deverão observar o Edital específico da IV Jornada de Pós-Graduação.
- 1.12 Todos os que desejarem participar do 9º SIEPEX, independentemente de haver submissão de trabalho, precisam se inscrever no evento no prazo estabelecido no Cronograma Geral.

2 – CRONOGRAMA GERAL DO EVENTO

Data / Período	Atividade
15 a 30/04/2019	Inscrição de apresentadores de trabalhos e de ouvintes por meio do link disponível no site do evento: https://proex.uergs.edu.br/programas/siepex
	Inscrição de avaliadores para as bancas presenciais (formulário será disponibilizado oportunamente)
	Submissão de trabalhos no link http://conferencia.uergs.edu.br/index.php/IXSIEPEX/
Até 24/05/2019	Avaliação dos trabalhos submetidos
Até 07/06/2019	Divulgação da lista de trabalhos selecionados e das modalidades de apresentação
Até 20/06/2019	Divulgação do local e horário de apresentação dos trabalhos
Até 20/06/2019	Divulgação dos membros das bancas orais e avaliadores de pôsteres

3 DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições e submissões de trabalhos devem ser realizadas conforme o prazo previsto no Cronograma e orientações abaixo:



3.1.1 **Submissão de trabalhos** (não servem como inscrição no evento) devem ser realizadas pelo Open Conference System por meio do link: <http://conferencia.uergs.edu.br/index.php/IXSIEPEX/>

3.1.2 Inscrições de apresentadores e ouvintes devem ser realizadas por meio do link disponível no site do evento: <https://proex.uergs.edu.br/programas/siepex>

3.4 O descumprimento de qualquer norma e a submissão incorreta dos resumos acarretará imediatamente a desclassificação do trabalho, sem envio dos mesmos para os revisores.

3.5 Os participantes que necessitam de atendimento especializado, deverão informar sua necessidade no formulário de inscrição. Em caso de dúvida, contatar o Núcleo de Atendimento Discente (NAD), utilizando o e-mail: nad@uergs.edu.br.

4 DA AVALIAÇÃO AD HOC DOS RESUMOS E SELEÇÃO DOS TRABALHOS PARA APRESENTAÇÃO

4.1 No momento da inscrição do trabalho os autores deverão selecionar a área em que o mesmo se classifica:

- a) Ciências da Vida e Meio Ambiente - Gestão Ambiental
- b) Ciências da Vida e Meio Ambiente - Agroecologia
- c) Ciências da Vida e Meio Ambiente - Agronomia
- d) Ciências da Vida e Meio Ambiente - Ciência e Tecnologia de Alimentos
- e) Ciências da Vida e Meio Ambiente - Extensão
- f) Ciências da Vida e Meio Ambiente - Ciências Biológicas
- g) Ciências Exatas - Engenharia de Energia
- h) Ciências Exatas - Engenharia da Computação / Automação e Controle
- i) Ciências Exatas - Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia
- j) Ciências Exatas - Extensão
- k) Ciências Humanas - Administração
- l) Ciências Humanas - Currículo, Didática e Formação de Professores
- m) Ciências Humanas - Desenvolvimento Rural
- n) Ciências Humanas – Inclusão, Diversidade e Questões de Gênero
- o) Ciências Humanas - Corpo, Arte e Cultura
- p) Ciências Humanas - Linguística e Literatura
- q) Ciências Humanas - Ciências Sociais
- r) Pesquisa em Ensino (Interdisciplinar)
- s) Ciências Humanas - Extensão



4.2 Cada resumo será avaliado por pelo menos dois revisores Ad Hoc, observando critérios de conteúdo e de forma pré-estabelecidos pela Comissão Científica, atribuindo nota de zero (0) a dez (10) ao resumo avaliado (Anexo 1).

4.2.1 Em caso de notas díspares (módulo da diferença maior ou igual a 5) será consultado um terceiro avaliador e a nota final será a média das três notas.

4.3 A nota final da avaliação de cada trabalho será a média aritmética das notas atribuídas pelos dois avaliadores.

4.4 Resumos que obtiverem média inferior a sete (7) serão desclassificados.

4.4.1 Em caso de empate na avaliação por média a prioridade para desempate seguirá os critérios: a) Indicação de “Ser aceito sem alterações”, b) Indicação do avaliador de “Ser aceito, com pequenas alterações” e c) ordem da submissão (considerando a data, o primeiro a submeter o trabalho).

4.5 A lista de trabalhos aprovados e as modalidades de apresentação, salas e horários serão divulgadas conforme Cronograma Geral do Evento.

5 DAS ORIENTAÇÕES PARA APRESENTAÇÕES DOS TRABALHOS

5.1 Os trabalhos poderão ser apresentados nas modalidades pôster ou oral de acordo com as informações contidas no item 1.6 e suas alíneas; complementados pelos itens 4.2 e 4.3.

5.2 Nas salas das apresentações orais estarão disponíveis um computador e um projetor multimídia e no local de apresentação dos pôsteres haverá suportes para fixação.

5.3 Sugere-se que os trabalhos selecionados para apresentação oral sejam salvos em formato PDF para evitar falhas eventuais no momento da apresentação.

5.4 Os apresentadores deverão estar na sala para salvar a apresentação com 30 minutos de antecedência do início da sessão e, por respeito aos colegas, precisam permanecer na sala no período reservado para a sessão.

5.5 Caso algum apresentador necessite de recurso diverso dos mencionados no item 5.2, poderá providenciar e instalar, pelo menos 30 minutos antes do início da sessão. Tudo deverá correr sob despesas do próprio apresentador. No momento da apresentação não será permitido uso adicional de tempo para testes ou instalações.

5.6 As apresentações orais, com no máximo 10 minutos de exposição por trabalho, terão local e horário pré-definidos. Os horários poderão ser alterados, avaliada a conveniência pela banca avaliadora e desde que haja concordância dos presentes.

6. DA AVALIAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES

6.1 A avaliação presencial das apresentações será realizada por bancas examinadoras, constituídas por, pelo menos, 2 (dois) avaliadores, previamente inscritos e selecionados para este fim.

6.2 Para a seleção das bancas examinadoras será considerada a formação/experiência dos avaliadores, de acordo com a área, conforme item 4.2.



6.3 Os docentes da Uergs contemplados com bolsas institucionais poderão ser convidados a integrar as bancas, conforme previsto nos editais de concessão de bolsas, sem ônus para a universidade.

6.4 Cada avaliador irá atribuir à apresentação do trabalho grau de zero (0) a dez (10) e a nota final será obtida pela média aritmética dos graus atribuídos.

7. DOS DESTAQUES E DAS MENÇÕES HONROSAS

7.1 A Banca examinadora poderá **atribuir ou não** "Menções Honrosas" para os trabalhos apresentados na categoria oral para cada sessão.

7.2 As sessões poderão não ter "**Menções honrosas**" caso a Banca examinadora considere que nenhum trabalho se sobressaiu em relação aos demais.

7.3 Os critérios e a forma de reconhecimento dos melhores pôsteres impressos ou formato virtual (vídeos) serão divulgados oportunamente pela Comissão Científica.

8 DA PUBLICAÇÃO DO LIVRO DE RESUMOS

8.1 O livro de Resumos, que irá incluir os trabalhos efetivamente apresentados durante o evento, será publicado em formato virtual no Open Conference System e ficará disponível irrestritamente para comprovação curricular e para consulta pública.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Exclusivamente aos alunos da Uergs será disponibilizado transporte, alimentação e local para o acampamento. O material disponível para o acampamento será de responsabilidade dos participantes.

9.2 Não será concedido direito ao transporte aqueles alunos que no 8º SIEPEX realizaram inscrição ao benefício e não o utilizaram, conforme previsto no Edital do 8º SIEPEX.

9.3 As listas dos alunos impedidos de realizarem inscrição para o transporte ficarão sob responsabilidade da Comissão de Transportes e serão informadas para as Unidades que ficarão como corresponsáveis no atendimento ao cumprimento do Edital. Os estudantes não estarão impedidos de participar do evento, desde que utilizem meios próprios para locomoção.

9.4 Alunos que se inscreverem para utilizar o transporte oferecido pela Universidade para o 9º SIEPEX e não o utilizarem, sem aviso e justificativa com antecedência, ficarão impedidos de requerer o benefício para o 10º SIEPEX.

9.5 Somente terão benefício de transportes coletivos àquelas Unidades que contarem com docente ou servidor que possa acompanhar os alunos nos ônibus, durante os deslocamentos. A responsabilidade pelo cumprimento desta condição fica a cargo dos gestores locais de cada Unidade, desde já ficando cientes que em não havendo pessoa disponível para tal, os alunos deverão custear deslocamento individual.

9.6 Os certificados de apresentação de trabalhos e participação no evento serão enviados por e-mail ou por outra forma a ser informada oportunamente pela Comissão Científica.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL - UERGS
Salão Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão da Uergs (SIEPEX)
26, 27 e 28 de junho de 2019
Porto Alegre - RS

9.7 O Regulamento de Condutas ficará disponível no momento da inscrição e todos que se inscreverem deverão declarar conhecê-lo e comprometerem-se a respeitá-lo para que o evento transcorra de forma adequada.

9.8 Outras informações úteis ao evento serão disponibilizadas no site do 9º SIEPEX e informações adicionais poderão ser obtidas por meio do e-mail: siepex@uergs.edu.br

9.9 Os casos omissos ficarão a cargo da Comissão Científica que, se necessário poderá consultar a Comissão de Execução do 9º SIEPEX.

Porto Alegre, 21 de março de 2019.

Franclin Ferreira Wenceslau
Coordenador Geral do 9º SIEPEX



Anexo 1 - Critérios para avaliação dos resumos submetidos, por modalidade

Resumo Simples - Modalidade Projetos sem resultados

Cada resumo será avaliado por, pelo menos, dois avaliadores. Cada avaliador irá realizar uma avaliação geral do resumo, considerando se tratar de um projeto sem resultados. Para tal irá atribuir nota de 0 a 10.

Haverá um espaço para o avaliador inserir a avaliação geral com comentários e sugestões de ajustes, se necessários.

O Avaliador irá concluir a avaliação no sistema informando entre uma das opções:

- Ser aceito sem alterações
- Ser aceito, com pequenas alterações
- Antes de ser aceito, necessita de uma revisão criteriosa e de um novo parecer
- Ser submetido em outro formato
- Ser rejeitado, pois não têm o perfil desse evento

Serão aceitos os resumos assinalados pelos avaliadores com as opções “Ser aceito sem alterações” e “Ser aceito, com pequenas alterações”, que obtiverem nota mínima de 7 pontos.

Resumos com as recomendações “Antes de ser aceito, necessita de uma revisão criteriosa e de um novo parecer”; “Ser submetido em outro formato”; ou “Ser rejeitado, pois não têm o perfil desse evento” serão rejeitados.

Resumo Simples - Modalidade Projetos com resultados parciais

Cada resumo será avaliado por, pelo menos, dois avaliadores. Cada avaliador irá realizar uma avaliação geral do resumo, considerando se tratar de um resumo que se refere a um projeto com resultados parciais. Para tal irá atribuir nota de 0 a 10.

Haverá um espaço para o avaliador inserir a avaliação geral com comentários e sugestões de ajustes, se necessários.

O Avaliador irá concluir a avaliação no sistema informando entre uma das opções:

- Ser aceito sem alterações
- Ser aceito, com pequenas alterações
- Antes de ser aceito, necessita de uma revisão criteriosa e de um novo parecer
- Ser submetido em outro formato
- Ser rejeitado, pois não têm o perfil desse evento

Terão prioridade os resumos assinalados com as opções “Ser aceito sem alterações” e “Ser aceito, com pequenas alterações”.



Resumos com as recomendações “Antes de ser aceito, necessita de uma revisão criteriosa e de um novo parecer”; “Ser submetido em outro formato”; ou “Ser rejeitado, pois não têm o perfil desse evento” serão rejeitados.

Resumo Expandido

Cada resumo será avaliado por, pelo menos, dois avaliadores. Cada avaliador irá atribuir conceitos aos critérios analisados e ao final do processo definirá uma nota de 0 a 10. As notas serão utilizadas para classificação e desempate.

1. Título, introdução, hipóteses e objetivos estão claros? As referências bibliográficas apresentadas são atuais e relevantes para o trabalho proposto?
2. Materiais e métodos apresentam, de forma sucinta, a forma como o trabalho foi desenvolvido?
3. Resultados estão suficientemente detalhados e atendem ao objetivo proposto?
4. As conclusões são apresentadas e indicam o avanço na área de pesquisa, ensino ou extensão?
5. O Resumo expandido se refere a um trabalho com resultados suficientes, que justifiquem a publicação do resumo neste evento?

Haverá um espaço para o avaliador inserir a avaliação geral com comentários e sugestões de ajustes, se necessários.

O Avaliador irá concluir a avaliação no sistema informando entre uma das opções:

- Ser aceito sem alterações
- Ser aceito, com pequenas alterações
- Antes de ser aceito, necessita de uma revisão criteriosa e de um novo parecer
- Ser submetido em outro formato
- Ser rejeitado, pois não têm o perfil desse evento

Terão prioridade os resumos assinalados com as opções “Ser aceito sem alterações” e “Ser aceito, com pequenas alterações”.

Resumos com as recomendações “Antes de ser aceito, necessita de uma revisão criteriosa e de um novo parecer”; “Ser submetido em outro formato”; ou “Ser rejeitado, pois não têm o perfil desse evento” serão rejeitados.

